**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP**

# Termo de Referência 718/2026

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG | Editado por | Atualizado em |
|---|---|---|---|
| 718/2026 | 986595-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP | NATALIA PINTO CATAO | 11/11/2026 15:57 (v 0.5) |

**Status**
ASSINADO

**Outras informações**

| Categoria | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|---|---|---|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes | 171/2026 | 2850/2026 |

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a material permanente, destinado a atender às necessidades de estruturação e adequação dos ambientes de trabalho do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Florianópolis e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), vinculados à Secretaria de Assistência Social do Município de Jaguariúna/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas, características, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência, garantindo qualidade, resistência, durabilidade, funcionalidade e condições adequadas de ergonomia para os servidores que utilizarão os mobiliários.

1.3. A contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente demonstrados o enquadramento no limite legal vigente, a vantajosidade dos preços e o atendimento aos demais requisitos legais.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e compatível com as ações previstas no PCA 2026 ID 46410866000171-0-000001/2026, cadastrado como demandas 401 / 2026.

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO | FOTO | PREÇO UNIT. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | **BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA**, reservatório mínimo de 50 litros em aço inox, tensão 110V/127V (60 Hz). Estrutura externa em aço inoxidável ou material de alta resistência e fácil higienização. Equipado com sistema de refrigeração por compressor hermético de alto rendimento, gás ecológico e termostato regulável para controle de temperatura. Possui no mínimo 2 torneiras em latão cromado (sendo 1 jato para boca e 1 para copo/garrafa) e aparador de água com ralo. Abastecimento automático conectado à rede hidráulica, com sistema de filtragem de água incluso (filtro purificador com carvão ativado). Baixo consumo de energia. Exige-se Certificação Inmetro (Portaria de Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água) e garantia mínima de 12 meses. |  | R$ 2.154,77 |
| 2 | 2 | **CADEIRA TIPO LONGARINA 3 LUGARES CROMADA**<br>Cadeira longarina de 3 lugares, estrutura em aço carbono tubular cromado, braços e pés cromados. Assentos e encostos em chapa de aço perfurada, com acabamento em pintura epóxi/eletrostática (na cor cinza, prata ou preta) e bordas/frisos cromados, Dimensões mínimas do assento: 450x450mm; encosto: 450x350mm. Suporta no mínimo 150 kg/assento. Devendo ser entregue novo, sem marcas de uso, devidamente montado com no mínimo 01 de garantia. |  | R$ 933,75 |
| 3 | 1 | **CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL**, reservatório mínimo de 100 litros, tensão 110V/127V (60 Hz). Vazão de ar entre 5.500 $m^3$/h e 9.000 $m^3$/h, potência máxima de 380W. Abastecimento manual e automático (por boia), com indicador de nível e proteção contra falta de água. Painel colmeia em celulose e filtro lavável. Possui 3 velocidades, oscilação automática e controle remoto. Gabinete em plástico injetado de alta resistência, montado sobre rodízios com trava. Ruído máximo de 65 dB(A). Exige-se Certificação Inmetro e garantia mínima de 12 meses. |  | R$ 1.657,20 |
| 4 | 1 | **TELA DE PROJEÇÃO**<br>Tela de projeção portátil, retrátil, com sistema de abertura manual e suporte em tripé;<br>Tamanho diagonal aproximado de 100 polegadas, no formato 16:9;<br>Bordas pretas laterais e tarjas pretas superior e inferior na área de projeção, destinadas ao melhor enquadramento da imagem e aumento do contraste percebido;<br>Superfície de projeção do tipo Matt White, composta por tecido branco com verso preto (blackout), reforçado com filamentos em fibra de vidro, sem emendas na área útil de projeção; Estrutura do tripé resistente, com regulagem de altura ajustável entre 170 cm e 300 cm, ou equivalente técnico; Sistema de travamento seguro para manutenção da altura e estabilidade durante o uso; Produto fornecido completo, pronto para utilização, novo e sem uso. |  | R$ 820,21 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Garantia mínima de 01 (um) ano. | | |

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição de material permanente justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores no desenvolvimento dos serviços administrativos, no atendimento ao público e no funcionamento geral do CRAS Florianópolis e do CREAS.

2.2. Busca-se, por meio desta aquisição, assegurar qualidade e excelência na estruturação dos ambientes institucionais, considerando aspectos técnicos essenciais para a obtenção de mobiliários com melhores condições de durabilidade, resistência, funcionalidade e economicidade, sem deixar de observar os requisitos relacionados à saúde e à ergonomia dos usuários.

2.3. Ressalta-se que parte dos mobiliários atualmente utilizados apresenta desgaste decorrente do tempo de uso, sendo que muitas unidades contam com materiais reaproveitados. Considerando que a vida útil de referência dos itens de mobiliário é de aproximadamente 5 (cinco) anos, desde que observadas as condições adequadas de utilização e conservação, verifica-se a necessidade de renovação e complementação dos equipamentos existentes.

2.4. Dessa forma, a contratação pretende proporcionar ambientes mais organizados, funcionais e adequados às atividades desenvolvidas, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e da qualidade dos serviços prestados à população.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento , que deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias.
2. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
3. Os materiais a serem adquiridos devem apresentar especificação técnica de acordo com a descrição do Termo de Referência, para que a essa aquisição supra as necessidades da Secretaria. O objeto foi descrito conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e atendimento de requisitos de qualidade. Efetuar a entrega dos materiais conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal,
4. Os objetos deverão ser entregues no Almoxarifado Central de Suprimentos localizado à Rua José Frazatto, 580, Bairro: Santo Antônio Dal`Bo, Jaguariúna – SP.
5. Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos.
6. Somente serão aceitos materiais novos de acordo com o especificado, não se admitindo, sob hipótese alguma, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.
7. A contratação do frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.
8. Os móveis que exigirem montagem deverão ser entregues devidamente montados, em condições de uso, sem custos adicionais para a Administração.
9. A servidora responsável por fiscalizar a acompanhar a contratação é Andrea Dias Lizun, responsável pelo departamento da Proteção Social.

## 4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECED

O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa Eletrônica, considerando o menor preço unitário, atendendo todas as especificações técnicas, com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

## 5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de **R$ 8.654,48** (oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

## 6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação se dará através:

Dotação de nº 02.06.01.08.245.2011.2019.4.4.90.52

Referente a EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Ficha nº 198,

Fonte de Recurso 5 Federal, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pela Secretaria de Assistência Social).

## 7. EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

De acordo. APROVO o Termo de Referência e seus anexos, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina os processos de contratação direta.

## 8. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**NATALIA PINTO CATAO**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 15:57:29.*

**ALESSANDRA APARECIDA DE MORAES**

Membro da comissão de contratação

**SILVIA HELENA TROVO VERONA**

Autoridade competente